

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às 15 horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, situada na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória (ES), realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos membros efetivos, Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Davi Diniz de Carvalho, Eduardo José Zanoteli, Ivo Murcia e José Elias Feres de Almeida, e ainda, Senhores Marcelo Faria Pereira, Thadeu Villa Real e Edilézio Silveira, respectivamente, Sócio responsável, Sócio Diretor e Gerente Sênior da KPMG Auditores Independentes Ltda. Registrou que, em conformidade com o § 3º do artigo 163 da Lei 6.404/1976, o Conselheiro efetivo, Eduardo José Zanoteli esteve presente à reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada nesta data, sobre as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2022. **PAUTA:** (i) Voto Dirif n.º 027/2022 (destinação do lucro líquido do Banestes S.A., 1º semestre de 2022); (ii) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao 1º semestre de 2022. Iniciando os trabalhos, os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., apresentaram o panorama dos trabalhos de auditoria independente realizados no Banestes no período findo em 30/6/2022, destacando as informações mais relevantes. **DELIBERAÇÕES: I. Analisou** os termos do Voto DIRIF n.º 027/2022, deliberado em reunião da Diretoria de 01/08/2022, referente à destinação do lucro líquido do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo no 1º semestre de 2022, e manifestou-se favorável à proposição apresentada, sendo: (i) que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no 1º semestre de 2022, da ordem de R\$ 182.115.116,70 (cento e oitenta e dois milhões, cento e quinze mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), tenha a destinação descrita a seguir, em conformidade com os artigos 81 e 85 do Estatuto Social: Reserva Legal: R\$ 9.105.755,84 (nove milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 110.411.379,10 (cento e dez milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), dos quais foi transferido o valor de R\$ 40.451,82 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), referente à realização, por depreciação e alienação da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas líquidos dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), para Reserva Estatutária para Margem Operacional, em função da alteração do artigo 178 da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.941/2009, totalizando R\$ 110.370.927,28 (cento e dez milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Juros Sobre o Capital Próprio: R\$ 62.638.433,58 (sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, na forma divulgada ao mercado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2023. Dos Juros sobre o Capital Próprio contabilizados no 1º semestre de 2022, no valor total de R\$ 62.638.433,58 (sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões) foram destinados a título de Juros Sobre o Capital Próprio - Mensal e R\$ 23.638.433,58 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) como Juros Sobre o Capital Próprio Intermediário do 1º semestre de 2022, pagos aos acionistas dentro do 1º

semestre de 2022 e nos meses de julho e agosto de 2022; **(ii)** que seja submetida para homologação em Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2023, o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 62.638.433,58, relativos ao 1º semestre de 2022. **II. Examinou** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao 1º semestre de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, e as Notas Explicativas, acompanhados do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., e manifestou-se favorável à inteira aprovação dos referidos documentos, conforme Pareceres do Conselho Fiscal, partes integrantes desta Ata. Registrou que os itens relacionados às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. relativas ao 1º semestre de 2022, serão utilizados para as Informações Trimestrais – ITR do 2º trimestre de 2022, em atendimento ao disposto nos artigos 27 e 31 da Resolução n.º 80/2022, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Além disso, essas informações serão divulgadas no site do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, às 16h30, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 8 de agosto de 2022. **(a.)** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Davi Diniz de Carvalho, Eduardo José Zanoteli, Ivo Murcia e José Elias Feres de Almeida, Conselheiros Efetivos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Declaramos ter examinado as Demonstrações Financeiras contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao período findo em 30 de junho de 2022, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, bem como os Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, e o Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais. Somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos. Vitória (ES), 8 de agosto de 2022. **(a.)** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Davi Diniz de Carvalho, Eduardo José Zanoteli, Ivo Murcia e José Elias Feres de Almeida, Conselheiros Efetivos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Declaramos ter examinado o Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao período findo em 30 de junho de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, e o Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais. Somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos. Vitória (ES), 8 de agosto de 2022. **(a.)** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Davi Diniz de Carvalho, Eduardo José Zanoteli, Ivo Murcia e José Elias Feres de Almeida, Conselheiros Efetivos.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças